

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Por duas vezes o Grupo Parlamentar do PCP questionou o Governo (perguntas n.º 1479/XII/3.ª, de 8 de abril de 2014, e 1784/XII/3.ª, de 3 de junho de 2014) sobre a contratação de assistentes técnicos e de assistentes operacionais para os centros de saúde do sotavento algarvio.

Na resposta à primeira pergunta o Ministério da Saúde ignorou esta questão, não prestando qualquer informação; na resposta à segunda pergunta, de insistência, o Ministério da Saúde, reconhecendo a “*carência de recursos humanos, nomeadamente de assistentes técnicos e assistentes operacionais*” que se deveu “*à aposentação de elevado número de profissionais, mais concretamente, de 27 assistentes técnicos e 30 assistentes operacionais*”, apenas informa que “*foram desencadeados todos os procedimentos atinentes à sua regularização*”, sem esclarecer que procedimentos foram esses nem se foram contratados assistentes técnicos e assistentes operacionais para o ACES Sotavento com vínculo à Administração Pública e inseridos nas respetivas carreiras.

A tentativa do Governo de se furtar a prestar os esclarecimentos solicitados pelo Grupo Parlamentar do PCP, além de constituir um desrespeito pelas competências fiscalizadoras da Assembleia da República consagradas na Constituição da República Portuguesa, traduz um inaceitável desprezo pelas populações servidas pelos centros de saúde do sotavento algarvio e pelos profissionais de saúde.

Assim, com base nos termos constitucionais, legais e regimentais aplicáveis, vimos por este meio insistir junto do Ministro da Saúde para que nos sejam prestados os seguintes esclarecimentos:

1. Confirma o Governo a informação prestada pelo Diretor Executivo do Agrupamento de Centros de Saúde Algarve III – Sotavento (ACES Sotavento), numa reunião realizada com uma delegação do PCP no dia 31 de março de 2014, que neste ACES há 46 assistentes técnicos e 36 assistentes operacionais? Em caso negativo, quantos assistentes técnicos e quantos assistentes operacionais há no ACES Sotavento?

2. Confirma o Governo a informação prestada pelo Diretor Executivo do ACES Sotavento, numa visita de uma delegação do PCP à Extensão de Saúde de Vila Nova de Cacela no dia 21 de julho de 2014, que há neste ACES 16 assistentes técnicos com contratos de emprego e inserção, ou seja, com contratos de trabalho precários? Em caso negativo, quantos assistentes com contrato de emprego e inserção há no ACES Sotavento? Solicitamos que a informação seja enviada de forma desagregada por centros e extensões de saúde integrados no ACES Sotavento.
3. Quantos assistentes operacionais do ACES Sotavento estão integrados na carreira e quantos têm contratos de emprego e inserção? Solicitamos que a informação seja enviada de forma desagregada por centros e extensões de saúde integrados no ACES Sotavento.
4. Confirma o Governo a informação prestada pela ARS do Algarve à Assembleia da República, numa audição realizada na Comissão de Saúde do dia 18 de junho de 2014, que no ACES Sotavento faltam 13 assistentes técnicos e 23 assistentes operacionais? Em caso negativo, quantos assistentes técnicos e quantos assistentes operacionais faltam no ACES Sotavento?
5. Desde janeiro de 2012 quantos procedimentos concursais foram realizados para a contratação de assistentes técnicos no ACES Sotavento? Na sequência destes procedimentos concursais, quantos assistentes técnicos foram contratados com contratos de trabalho com vínculo à Administração Pública e inseridos na carreira?
6. Desde janeiro de 2012 quantos procedimentos concursais foram realizados para a contratação de assistentes operacionais no ACES Sotavento? Na sequência destes procedimentos concursais, quantos assistentes operacionais foram contratados com contratos de trabalho com vínculo à Administração Pública e inseridos na carreira?
7. Confirma o Governo que o ACES Sotavento recorre à contratação de empresas privadas prestadoras de serviços para exercer funções que caberiam aos assistentes técnicos e aos assistentes operacionais? Em caso afirmativo, que funções exercem essas empresas, em que centros de saúde e em que período temporal?

Palácio de São Bento, terça-feira, 29 de Julho de 2014

Deputado(a)s

PAULO SÁ(PCP)

CARLA CRUZ(PCP)